



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

-Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Ana Paula Martins do Rêgo, e Mário António Jesus Leite. O Senhor Vereador Hélder Emanuel Teixeira Vaz solicitou a sua substituição, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Ana Paula Martins do Rêgo, que é o membro que se sucede na respetiva lista.**-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia doze de abril de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, cento e treze mil, novecentos e trinta e seis euros e nove cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e sete euros e vinte e dois cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de vinte de março a sete de abril de dois mil e dezassete;-----
- Da evolução da Dívida;-----
- Da informação número cento e setenta e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de três de abril de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de "Aluguer de equipamentos para cópias e impressão nos edifícios municipais e centros escolares (Lote 1 e 2)" – Celebração de Contrato;-----
- Da informação número cento e setenta/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de trinta e um de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de "Construção de Sistema de Informação Geográfica das Redes de Abastecimento de Água e Rede de Saneamento de Águas Residuais" – Celebração de Contrato;-----



S.

R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Da informação número cento e setenta e um/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de três de abril de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Jardim de Infância de Olela - Basto – Celebração de Contrato;-----
- Da informação número cento e setenta e sete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de abril de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Centro Escolar Professora Filomena Mesquita – Celebração de Contrato;-----
- Da informação número cento e setenta e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de abril de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Jardim de Infância de Arco de Baúlhe – Celebração de Contrato;-----
- Da informação número cento e setenta e oito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de abril de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Jardim de Infância de Arco de Baúlhe – Celebração de Contrato;-----
- Da informação número cento e oitenta/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de abril de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços para Infraestruturas em Fibra Ótica dos Parques Industriais de Olela – Basto e Lameiros - Refojos – Celebração de Contrato;-----
- Da informação número cento e setenta e seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de abril de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços para Realização de Espetáculos de Animação – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e dezassete – Celebração de Contrato;-----
- Da informação número cento e oitenta e um/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de abril de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Cartografia Raster e Vetorial – Celebração de Contrato;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Da informação número cento e oitenta e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de abril de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas Eletromecânicos das Fontes Luminosas do Município de Cabeceiras de Basto para o ano de dois mil e dezassete – Celebração de Contrato;-----
 - Da informação número cento e oitenta e três/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de abril de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Desobstrução de Coletores e Transporte de Lamas de Estações de Tratamento de Águas Residuais para o ano de dois mil e dezassete – Celebração de Contrato;-----
 - Da informação número cento e oitenta e quatro/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de abril de dois mil e dezassete, referente ao Concurso Público para Prestação de Serviços de Aluguer de Máquina Retroescavadora, Minigratória e Camião, para o ano de dois mil e dezassete – Celebração de Contrato;-----
 - Da informação número cento e setenta e cinco/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quatro de abril de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes – Celebração de Contrato;-----
 - Do ofício número cinquenta e quatro/dois mil e dezassete, de seis de abril, da Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a remeter o Relatório de Gestão e Contas dois mil e dezasseis;-----
 - Do ofício da Terra + Verde – Gestão Integrada da Floresta, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, a remeter o Relatório de Contas dois mil e dezasseis;-----
 - Do Despacho da Presidência número dois/dois mil e dezassete, referente à comunicação de Tolerância de Ponto na Segunda Feira de Páscoa;-----
 - Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de março de dois mil e dezassete;-----
- “A Câmara Municipal tomou conhecimento”.**-----
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----
- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete. -----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata".-----

A Exma. Senhora Vereadora Ana Paula Magalhães Carvalho, não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que esta diz respeito.-----

ARCIPRESTADO DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e nove de março de dois mil e dezassete, de aprovação de apoio logístico, através da cedência gratuita da Casa da Juventude ao Arciprestado de Cabeceiras de Basto, no dia trinta e um de março de dois mil e dezassete, para levar a efeito uma noite cultural integrada na Semana de Oração pelas Vocações, o qual tem um custo estimado de cento e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos. O mesmo despacho aprovou ainda, a cedência dos Claustros do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, com a colocação de um palco e de cadeiras, para o dia três de junho de dois mil e dezassete, para o encerramento das celebrações da Semana atrás mencionada, o qual não terá custos, uma vez que existe uma iniciativa da Câmara Municipal e os meios solicitados serão os mesmos. Despacho este, proferido na sequência das informações do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e sete de março de dois mil e dezassete e do Senhor Chefe de Gabinete, de vinte e nove de março de dois mil e dezassete, respetivamente.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e nove de março de dois mil e dezassete, de aprovação de apoio logístico, através da cedência gratuita da Casa da Juventude ao Arciprestado de Cabeceiras de Basto, no dia trinta e um de março de dois mil e dezassete, para levar a efeito uma noite cultural integrada na Semana de Oração pelas Vocações, o qual tem um custo estimado de cento e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos, bem como a cedência dos Claustros do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, com a colocação de um palco e de cadeiras, para o dia três de junho de dois mil e dezassete, para o encerramento das celebrações da Semana atrás mencionada, o qual não terá custos, uma vez que existe uma iniciativa da Câmara Municipal e os meios solicitados serão os mesmos".-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ASSOCIAÇÃO "OS BRAVOS DA CONCERTINA DE REFOJOS" – A.B.C.R. – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, de aprovação de apoio logístico, através da cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude à Associação "Os Bravos da Concertina de Refojos" – A.B.C.R, no dia vinte e cinco de março de dois mil e dezassete, para apoio à comemoração do quarto aniversário da Associação, o qual tem um custo estimado de cento e oitenta e três euros e noventa cêntimos. Despacho este, proferido na sequência da informação do Técnico da DDS, Francisco Freitas, de vinte e quatro de março de dois mil e dezassete e informação de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, da mesma data.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, de aprovação de apoio logístico, através da cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude à Associação "Os Bravos da Concertina de Refojos" – A.B.C.R, no dia vinte e cinco de março de dois mil e dezassete, para apoio à comemoração do quarto aniversário da Associação, o qual tem um custo estimado de cento e oitenta e três euros e noventa cêntimos".-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA SENHORINHA DE BASTO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – RATIFICAÇÃO-----

- Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de abril de dois mil e dezassete, de aprovação de apoio logístico, através da cedência gratuita de um dia de camião para transporte de saibro para o Largo da Igreja e cilindro para compactar o mesmo, à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quatro de abril de dois mil e dezassete.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de abril de dois mil e dezassete, de aprovação de apoio logístico, através da cedência gratuita de um dia de camião para transporte de saibro para o Largo da Igreja e cilindro para compactar o mesmo, à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto".-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – PRIMEIRA COMPANHIA DE GUIAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de abril de dois mil e dezassete, de aprovação da cedência gratuita de transporte à Associação Guias de Portugal - Primeira Companhia de Guias de Cabeceiras de Basto, para uma atividade guidista – Acampamento de Páscoa, para o dia oito de abril, de Cabeceiras de Basto para S. Lourenço – Quinta da Cancela, Guimarães, e doze de abril, de S. Lourenço, Guimarães para Cabeceiras de Basto, bem como do transporte de paus tratados e paletes para o desenvolvimento da atividade supramencionada. Despacho este, proferido na sequência da informação do Técnico da DDS, Francisco Freltas, de trinta e um de março de dois mil e dezassete e parecer de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de três de abril de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de quatro de abril de dois mil e dezassete, de aprovação da cedência gratuita de transporte à Associação Guias de Portugal - Primeira Companhia de Guias de Cabeceiras de Basto, para uma atividade guidista – Acampamento de Páscoa, para o dia oito de abril, de Cabeceiras de Basto para S. Lourenço – Quinta da Cancela, Guimarães, e doze de abril, de S. Lourenço, Guimarães, para Cabeceiras de Basto, bem como do transporte de paus tratados e paletes para o desenvolvimento da atividade supramencionada”. -----

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “MOSTEIRO DE EMOÇÕES” LOTE DOIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO---

-- Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de seis de abril de dois mil e dezassete, de aprovação da minuta do Contrato do Concurso Público para prestação de serviços “Mosteiro de Emoções” Lote Dois, a celebrar com a empresa Ubiwhere, Lda. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de três de abril de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de seis de abril de dois mil e dezassete, de aprovação da minuta do Contrato do Concurso Público para prestação de serviços “Mosteiro de Emoções” Lote Dois, a celebrar com a empresa Ubiwhere, Lda.”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ACDSNB – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE S. NICOLAU DE BASTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício da Associação ACDSNB – Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte de março de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, para o corrente ano de dois mil e dezassete, no valor de dois mil euros, através da assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com a ACDSNB – Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”-----

ATLÉTICO CABECEIRENSE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício do Atlético Cabeceirense, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel de Oliveira, através da informação de vinte de março de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, ao Atlético Cabeceirense, no valor de dezasseis mil euros, através da assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, bem como para pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações desportivas. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com o Atlético Cabeceirense, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dezasseis mil euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, bem como para pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações desportivas”.-----

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício do Desportivo do Arco de Baúlhe, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel de Oliveira, através da informação de vinte de março de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, ao Desportivo do Arco de Baúlhe, no valor de sete mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, para a realização de iniciativas desportivas, bem como para pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações desportivas. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com o Desportivo do Arco de Baúlhe, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de sete mil e quinhentos euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, para a realização de iniciativas desportivas, bem como para pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações desportivas”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ - ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício do Grupo Desportivo de Cavez, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte de março de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, ao Grupo Desportivo de Cavez no valor de cinco mil euros, através da assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, para realização de iniciativas desportivas e culturais, bem como para pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações desportivas. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com o Grupo Desportivo de Cavez, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, para realização de iniciativas desportivas e culturais, bem como para pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações desportivas".-----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO--

Presente um ofício da Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel de Oliveira, através da informação de vinte de março de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite no valor de dez mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, bem como para pequenas obras de



S. R.

186

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

beneficiação e conservação das instalações desportivas. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil e quinhentos euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, bem como para pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações desportivas".

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLADORES DE BASTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Presente um ofício da Associação Desportiva Roladores de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte de março de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, à Associação Desportiva Roladores de Basto, no valor de mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva a celebrar com a Associação Desportiva Roladores de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto".



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

APCBAS – ASSOCIAÇÃO DE PESCA DE CABECEIRAS DE BASTO – AMIGOS SENSAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício da APCBAS – Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte de março de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, à APCBAS – Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas, no valor de mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva a celebrar com a APCBAS – Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”-----

CONTACTO FUTSAL, CLUBE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício da Contacto Futsal, Clube, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte de março de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, à Contacto Futsal, Clube, no valor de doze mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de dinamização desportiva destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva a celebrar com a Contacto Futsal, Clube, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de doze mil euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE ENSINO DE PATINAGEM ARTÍSTICA, DANÇAS E DESPORTOS SOCIAIS DAS TERRAS DE BASTO - EPAB – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício da Associação Escola de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto - EPAB, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte de março de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, à Associação Escola de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto - EPAB, no valor de três mil setecentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva a celebrar com a Associação Escola de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto – EPAB, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil setecentos e cinquenta euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CLUBE DESPORTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício do Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel de Oliveira, através da informação de vinte de março de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apoio, ao Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, no valor de quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva a celebrar com o Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício da ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte de março de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, à ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, no valor de dois mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Cultural, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização Cultural a celebrar com a ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto".-----

FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de três de abril de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, à Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, no valor de mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento social e cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de abril de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de abril de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de desenvolvimento social e cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto".-----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

ARCO ROTAÇÕES CLUBE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício do Arco Rotações Clube, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de abril de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, ao Arco Rotações Clube, no valor de dois mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e lazer, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de abril de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de abril de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva a celebrar com o Arco Rotações Clube, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil euros e de um apoio logístico, com vista à execução de um plano de desenvolvimento desportivo e lazer, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

ARCOBIKE – CLUBE DE PRATICANTES DE BTT – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício do ArcoBike – Clube de Praticantes de BTT, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de três de abril de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, ao ArcoBike – Clube de Praticantes de BTT, no valor de mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de abril de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de abril de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva a celebrar com o ArcoBike – Clube de Praticantes de BTT, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

A ENCANTO RADICAL – ASSOCIAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de cinco de abril de dois mil e dezassete, a sugerir a atribuição de um apoio financeiro, à Encanto Radical- Associação, no valor de nove mil e trezentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a manutenção, limpeza e animação dos percursos pedestres do Concelho de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Ana Paula Martins do Rêgo) aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Encanto Radical - Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de nove mil e trezentos euros e de um apoio logístico, com vista à manutenção, limpeza e animação dos percursos pedestres do Concelho de Cabeceiras de Basto".-----

Pela Exma. Senhora Vereadora do Partido Socialista, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"Votei a favor deste ponto da ordem de trabalhos porque era uma situação que já vinha a trabalhar com esta Associação, esta atividade em concreto, não concordando contudo com a forma como o processo está instruído. Mas, pela essência da questão votei a favor".-----*

CERCIFAF – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de cinco de abril de dois mil e dezassete, a sugerir a celebração de um Protocolo de Colaboração com a CERCIFAF, tendo em vista a promoção da educação e inclusão das crianças com necessidades educativas especiais do Concelho de Cabeceiras de Basto. Para esse efeito, e a fim de serem prestados com regularidade os serviços às pessoas com deficiência e incapacidade, no âmbito da Intervenção Precoce, a crianças com idades entre os zero e seis anos, a Câmara Municipal atribuirá um subsídio no montante de dez mil euros, destinados ao reforço da Equipa Local de Intervenção Precoce, de abril a dezembro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos Senhores Vereadores



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Ana Paula Martins do Rêgo) aprovar, a minuta do protocolo a celebrar com a CERCIFAF, tendo em vista a promoção da educação e inclusão das crianças com necessidades educativas especiais do Concelho de Cabeceiras de Basto, no âmbito da Intervenção Precoce, a crianças com idades entre os zero e seis anos, bem como aprovar, a atribuição de um subsídio no montante de dez mil euros, destinados ao reforço da Equipa Local de Intervenção Precoce, de abril a dezembro de dois mil e dezassete".-----

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS NAS TRÊS VILAS DE CABECEIRAS DE BASTO – NÃO ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e oitenta e cinco//DAF/Contratação Pública, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de abril de dois mil e dezassete, a sugerir que seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal o Concurso Público Internacional para Fornecimento e Instalação de Ecopontos Subterrâneos nas três Vilas de Cabeceiras de Basto, para que este Órgão delibere não adjudicar o referido Concurso Público Internacional, de acordo com o Relatório Final do júri do concurso, o qual propõe nos termos da alínea b) do número um do artigo setenta e nove do Código dos Contratos Públicos a não adjudicação do concurso, dado que as propostas apresentadas foram excluídas. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de abril de dois mil e dezassete remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.---

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do Relatório Final do Júri do Concurso Público Internacional para o Fornecimento e Instalação de Ecopontos Subterrâneos nas três Vilas de Cabeceiras de Basto, deliberou, por unanimidade, excluir todas as propostas apresentadas e consequentemente não adjudicar o referido concurso”-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENTO-----

Presente a informação número quarenta/dois mil e dezassete//DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de seis de abril de dois mil e dezassete, referente a abertura de procedimento



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concurral comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto a candidatos sem relação jurídica de emprego junto dos órgãos e serviços da Administração Pública, para: a) Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Comunicação Social (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Licenciatura em Comunicação Social, Ciências da Comunicação ou Jornalismo; b) Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Bibliotecas (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Licenciatura em Ensino de Português, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere autorizar a abertura do procedimento. O Exmo. Senhor Presidente, no dia seis de abril de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Ana Paula Martins do Rêgo) autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto a candidatos sem relação jurídica de emprego junto dos órgãos e serviços da Administração Pública, para: a) Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Comunicação Social (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Licenciatura em Comunicação Social, Ciências da Comunicação ou Jornalismo; b) Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Bibliotecas (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Licenciatura em Ensino de Português”.-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO - APROVAÇÃO-----

Presente a informação número vinte/dois mil e dezassete, da Técnica Superior Jurista da DAGA, Teresa Vidinha, de seis de abril de dois mil e dezassete, a sugerir que a proposta de Regulamento Municipal de Uso de Fogo seja remetida à próxima reunião de Câmara para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia seis de abril de dois mil e dezassete, informa que concorda com o teor da mesma. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de abril de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, o Regulamento Municipal de Uso de Fogo e remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.....

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA – TERRENO – “LAMEIRÃO DO CANEIRO”.....

Presente um ofício da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a mostrar interesse numa parcela de terreno designada por Lameirão do Caneiro, sito no lugar do Caneiro, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, dado que estão a desenvolver um projeto de requalificação da Praia Fluvial do Caneiro para aquele local. O Chefe de Divisão da DAF, no dia quatro de abril de dois mil e dezassete, informa que a referida parcela de terreno encontra-se em hasta pública para alienação, de acordo com a deliberação do Executivo Municipal de vinte e seis de setembro de dois mil e treze. A Técnica Superior Jurista, da DAGA, Carla Pacheco, no dia quatro de abril de dois mil e dezassete informa que deverá primeiramente submeter-se o assunto à apreciação da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere proceder à revogação da deliberação de alienação em hasta pública. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, através da informação de seis de abril de dois mil e dezassete, informa que para que esta autarquia ceda o referido prédio à União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deverá, primeiramente, o processo ser submetido à apreciação do Executivo Municipal, para que este Órgão, de harmonia com o artigo cento e sessenta e cinco e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, delibere proceder à revogação da deliberação de alienação em hasta pública do já citado prédio, bem como das respetivas condições gerais de venda e minuta do contrato de promessa de compra e venda, dando-se, assim, por concluído o procedimento iniciado com a aprovação das Condições Gerais de Venda, na referida reunião. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, proceder à revogação da deliberação de vinte e seis de setembro de dois mil e treze, referente à alienação em hasta pública da parcela de terreno designada por Lameirão do Caneiro, sita no lugar do Caneiro, da União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, bem como das respetivas condições gerais de venda e minuta do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

contrato de promessa de compra e venda, dando-se, assim, por concluído o procedimento iniciado com a aprovação das Condições Gerais de Venda, na referida reunião".-----

RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE NÚMERO UM DA ZONA INDUSTRIAL DE CAVEZ - [REDACTED]-----

Presente um requerimento da [REDACTED] a solicitar que seja dado sem efeito o contrato de promessa de compra e venda do lote número um da Zona Industrial de Cavez, celebrado com esta autarquia em quinze de abril de dois mil e catorze, e que sejam devolvidas as quantias que já pagou ao Município, evocando o facto desta autarquia não ter procedido à demarcação do terreno, não ter realizado as infraestruturas básicas da sua responsabilidade e não ter sido celebrada a escritura no prazo estabelecido no referido contrato. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia três de março de dois mil e dezassete, informa que apenas foram executadas as infraestruturas de drenagem de águas pluviais e alguns trabalhos de infraestruturas de abastecimento de água junto aos dois lotes, mas sem ligação à rede pública. Mais informa que os de pavimentação em alcatrão de acesso carral aos dois lotes e de infraestruturas elétricas e de telecomunicações não foram executados. O Serviço de Património no dia sete de março de dois mil e dezassete, informa que não foi efetuada a realização da escritura. A Técnica Superior Jurista, da DAGA, Carla Pacheco, no dia trinta e um de março informa que, caso esta Câmara Municipal ainda pretenda executar as infraestruturas básicas e celebrar a escritura de compra e venda deverá, estabelecer um prazo razoável para o efeito e disso notificar a Sociedade compradora para se pronunciar, sendo que, a Sociedade poderá vir declarar a falta de interesse no negócio e alegar a resolução do contrato de promessa e pedir a devolução do sinal em dobro, ou, caso haja interesse por parte da Câmara Municipal em resolver o contrato, o procedimento a seguir deverá ser a resolução por mútuo acordo do mesmo e devolução da respetiva quantia recebida a título de sinal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, através da informação de sete de abril, informa que e caso haja interesse por parte da Câmara Municipal, o procedimento a seguir deverá ser a resolução por mútuo acordo do contrato de promessa de compra e venda, bem como a devolução da quantia já recebida, no montante global de quinze mil euros, pelo que sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, com três votos a favor e três votos contra (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Ana Paula Martins do Rêgo) e o voto de qualidade do Exmo Senhor Presidente da Câmara proceder à resolução do contrato de promessa de compra e venda do lote número um da Zona Industrial de Cavez com a [REDACTED] [REDACTED] por mútuo acordo, bem como proceder à devolução da quantia já recebida, no montante global de quinze mil euros”. -----

O Exmo. Senhor Vereador Mário António Jesus Leite, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DOIS MIL E DEZASSEIS-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia trinta de março de dois mil e dezassete remete o Relatório dois mil e dezasseis do Estatuto do Direito de Oposição à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório dois mil e dezasseis do Estatuto do Direito de Oposição”. -----

PROCESSO SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE/QUINZE.UM.T.OITO.GMR – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO (LOJA I) DA SERRA – ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a informação número quarenta e quatro/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, referente ao processo seis mil oitocentos e oitenta e nove/quinze.um.T.oito.GMR – aquisição de prédio (loja I) da Serra – Arco de Baúlhe, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão autorize o Exmo. Senhor Presidente da Câmara a adquirir a favor do Município e pelo preço de dois mil novecentos e vinte euros, o prédio composto por uma morada de casas destinadas a comércio, denominado por loja I, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto com o número mil cento e trinta e três barra dois mil e quinze e inscrito na matriz urbana número mil e dezanove, que decorre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Guimarães – Juízo de Execução – Juiz dois, na qual é exequente este Município e executado António da Silva. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, autorizar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a adquirir a favor



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do Município e pelo preço de dois mil novecentos e vinte euros, o prédio composto por uma morada de casas destinadas a comércio, denominado por loja I, sito no Largo da Serra, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto com o número mil cento e trinta e três barra dois mil e quinze e inscrito na matriz urbana número mil e dezanove”. -----

PLANO DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DO MUSEU DAS TERRAS DE BASTO-----

Presente a informação da Técnica Superior DDS – Fátima Magalhães, de sete de março de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o Plano de Conservação do Museu das Terras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia trinta e um de março de dois mil e dezassete, concorda com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de abril de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Conservação do Museu das Terras de Basto”. -----

INVENTÁRIO MUNICIPAL – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DOIS MIL E DEZASSEIS-----

Presente a informação número três/dois mil e dezassete, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de quatro de abril de dois mil e dezassete a remeter o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, que ascende ao valor global de cento e vinte e cinco milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos e a sugerir que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere pela sua aprovação, assim como, delibere pela sua remessa à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de abril de dois mil e dezassete concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Mário António Jesus Leite) aprovar, o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, que ascende ao valor global de cento e vinte e cinco milhões, cento e vinte mil,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quatrocentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos, bem como remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação". -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

Presente a informação número quarenta e dois/dois mil e dezassete, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de sete de abril de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município relativos ao exercício de dois mil e dezasseis, que informa terem sido elaborados de acordo com a Resolução número quatro/dois mil e um, de dezoito de agosto, do Tribunal de Contas.-----

"A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo deliberou, com três votos a favor e quatro abstenções (Exmos. Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho, Ana Paula Martins do Rêgo e pelo Exmo. Senhor Vereador da Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Mário António Jesus Leite) aprovar, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município relativos ao exercício de dois mil e dezasseis, bem como remeter os mesmos à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação". -----

Os Exmos. Senhores Vereadores do IPC- Independentes por Cabeceiras, apresentaram a declaração de voto, que se passa a transcrever: "*O documento designado "Prestação de Contas e Relatório de Gestão dois mil e dezasseis" que nos foi apresentado, sendo de natureza técnica, tem como não poderia de ser, um responsável político: o Sr. Presidente da Câmara Municipal. Nesse sentido a apreciação que fazemos, embora possa versar alguns aspectos técnicos, terá que ser entendida sempre como de carácter essencialmente político. Assim, importa salientar que continuamos a não concordar com a organização adoptada para o documento, que deveria obedecer a uma lógica diferente, enunciando em primeiro lugar a avaliação da execução das actividades por comparação com o que se havia previsto para o ano e, em segundo lugar, a prestação de contas que daí decorria, por referência ao que se havia orçamentado, quer na receita, quer na despesa, para esse mesmo período temporal. Refira-se também que, da análise da "Prestação de Contas e Relatório de Gestão dois mil e dezasseis" do Município de Cabeceiras de Basto, é possível destacar alguns indicadores positivos, de entre os quais, se*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

salientam: - O cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental; - A continuação da redução da dívida de longo prazo; - A manutenção do pagamento "a tempo e horas" aos fornecedores. Por outro lado, é possível destacar também diversos indicadores menos positivos, como sejam: - Algumas conflagradas execuções, designadamente das acções ao nível de algumas freguesias e a inexistência de concretizações de vulto, por referência a um orçamento global bem avultado; - Um aumento substancial de gastos com fornecimentos e serviços externos, que ajudam a explicar a redução de pessoal do quadro da Câmara e dos seus custos com remunerações, que serão apenas aparentes e que invertem uma lógica verificada no início do presente mandato; - A continuação de uma política de forte cobrança de impostos diretos, designadamente: o IRS, por via da participação variável que a Câmara tributa, com uma execução orçamental de cento e nove virgula sessenta e nove por cento; do IMT, com uma execução orçamental de cento e trinta e um virgula oitenta e sete por cento e a execução orçamental da Derrama, que atinge quase duzentos por cento, provando mais uma vez, que esta Câmara Municipal não está a ser um parceiro dos nossos empresários, antes pelo contrário; - A indefinição do relacionamento entre a Câmara Municipal e a Régie Cooperativa Basto Vida, que perpetua a insegurança e a instabilidade daquele organismo, com claro prejuízo para os beneficiários das prestações de serviços e dos seus funcionários. Face ao exposto e porque continuamos a defender o direito a uma informação clara e objetiva face à gestão de recursos públicos, de que o nosso município necessita, os vereadores eleitos na lista do Grupo de Cidadãos Eleitores "IPC – Independentes Por Cabeceiras" abstêm-se na votação da "Prestação de contas e Relatório de Gestão dois mil e dezasseis";-----

O Exmo. Senhor Vereador da Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, apresentou a declaração de voto, que se passa a transcrever: "A Câmara Municipal acaba de apreciar e votar o documento que integra o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência do ano de dois mil e dezasseis. A versão destes documentos é, este ano, ainda mais exhaustiva, rigorosa e transparente, e nos quais se realça o que foi executado e se registam os movimentos financeiros do município. Os documentos, o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência de dois mil e dezasseis, asseguram o cumprimento dos requisitos legais e as formalidades contabilísticas exigidas. Nestes documentos verifica-se que: A - A Câmara Municipal fez um esforço de equilíbrio orçamental forte e pela segunda vez, ao longo dos últimos anos, assegura um saldo efetivo positivo entre a receita e a despesa (receita de catorze milhões, seiscentos e sessenta e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinco mil, seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos e a despesa de treze milhões, oitocentos e vinte e nove mil e cinquenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos, registando um saldo de oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos). Pelo que podemos concluir que, novamente, a Câmara Municipal foi capaz de assumir os seus compromissos sem comprometer o futuro do concelho! De enaltecer! B - Ainda pela positiva, houve uma considerável redução da dívida a fornecedores e bancos, na ordem dos setecentos e sessenta mil euros. C - Não obstante as despesas correntes continuarem a aumentar, os custos com pessoal continuaram uma trajetória de redução de custos, o que é positivo. D - O inevitável aumento dos custos na rubrica de despesas correntes, decorrente do investimento efetuado, do que resulta agora em muita despesa de manutenção e de funcionamento dos serviços e dos equipamentos, foi melhor controlado. E - Os indicadores registados demonstram que a gestão municipal agiu com rigor na previsão, realismo na execução e controlo das contas municipais. Em conclusão, considero que face à análise política que podemos fazer a partir dos dados da Conta de Gerência se verifica a continuidade do esforço de contenção da despesa, na gestão criteriosa dos bens municipais, na arrecadação das receitas previstas, o que permite o equilíbrio orçamental. No entanto e não obstante a transparência, o rigor e a participação de todos os vereadores na gestão municipal, ao longo de dois mil e dezasseis, coube apenas ao Presidente e aos vereadores do PS a responsabilidade da gestão e da execução orçamental, razão pela qual me absteve na votação".-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – REVISÃO NÚMERO UM-----

Presente a informação número quarenta e três/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de sete de abril de dois mil e dezassete, a remeter a proposta de Modificação Orçamental – Revisão Número Um, à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, nos termos da alínea c) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida Revisão ao Orçamento, em conformidade com a competência prevista na alínea a) do número um do artigo vinte e cinco da mesma Lei. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do número um do artigo trinta e três da Lei número



201

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submeter ao Órgão Deliberativo a Modificação Orçamental – Revisão Número Um, em conformidade com a competência prevista na alínea a) do número um do artigo vinte e cinco da mesma Lei”. ---
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a dez de fevereiro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e sete de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, para a sua filha [REDACTED]’-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no Lugar de Barrocas, Freguesia de Abadim, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e sete de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar de Barrocas, Freguesia de Abadim, para o seu filho [REDACTED]”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua das Barreiras, [REDACTED] Freguesia da Faia, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a dezasseis de fevereiro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de abril de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de abril de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua das Barreiras, [REDACTED] Freguesia da Faia, para a sua filha [REDACTED]”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua João Paulo II, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a catorze de março de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de abril de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de abril de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua João Paulo II, [REDACTED]”

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, para o seu filho

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE

- Presente um requerimento em nome de residente no Lugar das Lameirinhas, S. Nicolau, Freguesia de Cabeceiras de Basto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho nascido a sete de fevereiro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de abril de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de abril de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a residente no Lugar das Lameirinhas, S. Nicolau, Freguesia de Cabeceiras de Basto, para o seu filho

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS –

Presente o requerimento em nome de residente na Rua do Condestável, Freguesia de Pedraça, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, três vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de cento e setenta euros e setenta e três cêntimos, o que equivale a trinta e três vírgula oitenta e um por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, três vezes por semana. Na mesma data o Chefe de Divisão da DDS,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Manuel Oliveira, concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e sete de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas a [REDACTED] [REDACTED], residente na Rua do Condestável, [REDACTED] Freguesia de Pedraça, deste concelho, para frequentar a Piscina Municipal Coberta de Refojos, três vezes por semana".-----

CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – [REDACTED]-----

-- Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cinquenta barra dois mil e dezassete, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e conseqüente deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia vinte e oito de março de dois mil e dezassete, concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária levada a efeito no Lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, pelo [REDACTED] [REDACTED] de Interesse Público Municipal. Mais deliberou, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação".-----

CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED], residente no Lugar de Bucos, Freguesia de Bucos, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no



206

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Lugar de Bucos, Freguesia de Bucos. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número quarenta e seis barra dois mil e dezassete, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e conseqüente deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia vinte e dois de março de dois mil e dezassete, concorda com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária levada a efeito no Lugar de Bucos, Freguesia de Bucos, pelo [REDACTED] de Interesse Público Municipal. Mais deliberou, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação”,-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - [REDACTED]-----

-- Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Arnado, Freguesia de Abadim, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados, sito no lugar da Fragata, freguesia de Abadim, deste concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número oitocentos e noventa e três, de onze de outubro de dois mil e dezasseis. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número quarenta e sete barra dois mil e dezassete, informa ser de deferir o processo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número quarenta e sete barra dois mil e dezassete de vinte e três de março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação a [REDACTED] residente no Lugar do Arnado, Freguesia de Abadim, deste Concelho, de uma parcela de terreno com a área de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados, sito no Lugar da Fragata, da referida Freguesia".-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED]

residentes respetivamente em Route de Trévoux, [REDACTED]

[REDACTED] Reyrieux e Route dès Echets Le Mas Rillier, [REDACTED] Miribel, a requererem uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil trezentos e dezanove metros quadrados, sito no lugar de Gondiaães, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho de Cabeceiras de Basto a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número seiscentos e cinquenta e nove de vinte e três de agosto de dois mil e dezasseis. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número dezoito barra dois mil e dezassete, informa ser de indeferir o processo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número dezoito barra dois mil e dezassete de dezasseis de fevereiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de Certidão de Desanexação a [REDACTED] residentes respetivamente em Route de Trévoux, [REDACTED] [REDACTED] Reyrieux e Route dès Echets Le Mas Rillier, [REDACTED] Miribel, de uma parcela de terreno com a área de mil trezentos e dezanove metros quadrados, sito no lugar de Gondiaães, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho de Cabeceiras de Basto".-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] com sede no Lugar do Pinheiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer alteração ao alvará de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

loteamento número cinco/dois mil e onze, de vinte e oito de dezembro, sito no Lugar da Ranha, Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, na qual é proposta a junção dos lotes números dez e onze em um novo lote, designado por lote número 10, com as seguintes características: Área do lote dez: mil cento e sete metros quadrados; Área de implantação: quinhentos metros quadrados; Área bruta de construção: mil metros quadrados; Cota de soleira: trezentos e quarenta e um; Cota de cêrcea: trezentos e quarenta e oito; Cêrcea: sete metros; Volumetria: três mil e quinhentos metros cúbicos; Número de pisos: dois, sendo dois pisos acima da cota de soleira; Destino: Atividades industriais, armazéns, laboratórios de pesquisa e análise, depósitos, silos, oficinas, edifícios de natureza recreativa, desportiva, social e de serviços; Confrontações: Norte: Arruamento, Sul: Área verde; Nascente: Lote doze e Poente; Lote nove. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cinquenta e dois/dois mil e dezassete, de vinte e três de março, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de abril de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cinquenta e dois/dois mil e dezassete, de vinte e três de março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de [REDACTED] [REDACTED] relativo à alteração ao alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze, de vinte e oito de dezembro, sito no Lugar da Ranha, Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, designadamente, a junção dos lotes números dez e onze em um novo lote, designado por lote número dez, com as seguintes características: Área do lote dez: mil cento e sete metros quadrados; Área de implantação: quinhentos metros quadrados; Área bruta de construção: mil metros quadrados; Cota de soleira: trezentos e quarenta e um; Cota de cêrcea: trezentos e quarenta e oito; Cêrcea: sete metros; Volumetria: três mil e quinhentos metros cúbicos; Número de pisos: dois, sendo dois pisos acima da cota de soleira; Destino: Atividades industriais, armazéns, laboratórios de pesquisa e análise, depósitos, silos, oficinas, edifícios de natureza



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

recreativa, desportiva, social e de serviços; Confrontações: Norte: Arruamento, Sul: Área verde; Nascente: Lote doze e Poente; Lote nove”.....

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO.....

- Presente a informação número cinquenta e três barra dois mil e dezassete, da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, em anexo ao processo físico, com o objetivo de se proceder à alteração ao alvará de loteamento número cinco barra dois mil e onze, de vinte e oito de dezembro, sito no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho, requerida pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, na qual se propõe a criação de mais um lote, designado por lote número quinze, com as seguintes características: Área do lote quinze: cinco mil quatrocentos e quinze metros quadrados; Área de implantação: mil e quinhentos metros quadrados; Área bruta de construção: mil seiscentos e cinquenta metros quadrados; Cota de Soleira: trezentos e quarenta e um vírgula cinquenta; Cota de cêrcea: trezentos e quarenta e oito vírgula cinquenta; Cêrcea: sete metros; Volumetria: dez mil e quinhentos metros cúbicos; Número de pisos: dois, sendo dois pisos acima da cota da soleira; Destino: Atividades industriais, armazéns, laboratórios de pesquisa e análise, depósitos, silos, oficinas, edifícios de natureza recreativa, desportiva, social e de serviços; Confrontações: Norte: Espaços verdes e de utilização coletiva, Sul: Arruamento; Nascente: Lote catorze, Poente: Espaços verdes e de utilização coletiva. Face ao exposto a Comissão é de parecer que deve o presente pedido ser deferido por parte do Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cinquenta e três barra dois mil e dezassete, de vinte e três de março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido relativo à alteração ao alvará de loteamento número cinco barra dois mil e onze, de vinte e oito de dezembro, sito no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho, requerido pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, na qual se propõe a criação de mais um lote, designado por lote número quinze, com as seguintes características: Área do lote



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quinze: cinco mil quatrocentos e quinze metros quadrados; Área de implantação: mil e quinhentos metros quadrados; Área bruta de construção: mil seiscentos e cinquenta metros quadrados; Cota de Soleira: trezentos e quarenta e um vírgula cinquenta; Cota de cércea: trezentos e quarenta e oito vírgula cinquenta; Cércea: sete metros; Volumetria: dez mil e quinhentos metros cúbicos; Número de pisos: dois, sendo dois pisos acima da cota da soleira; Destino: Atividades industriais, armazéns, laboratórios de pesquisa e análise, depósitos, silos, oficinas, edifícios de natureza recreativa, desportiva, social e de serviços; Confrontações: Norte: Espaços verdes e de utilização coletiva; Sul: Arruamento; Nascente: Lote catorze; Poente: Espaços verdes e de utilização coletiva”.....

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO.....

- Presente a informação número cinquenta e quatro barra dois mil e dezassete, da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, em anexo ao processo físico, com o objetivo de se proceder à alteração ao alvará de loteamento número seis barra dois mil e nove, de seis de janeiro, sito no lugar da Devesa, freguesia de Basto, deste concelho, requerida pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, na qual se propõe a alteração ao lote número onze, nomeadamente a ampliação da área de implantação de quatrocentos e vinte metros quadrados para setecentos e vinte e um metros quadrados e a ampliação da área bruta de construção de oitocentos e quarenta metros quadrados para mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados. Face ao exposto, a Comissão é de parecer que deve o presente pedido ser deferido por parte do Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cinquenta e quatro barra dois mil e dezassete, de vinte e três de março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido relativo à alteração ao alvará de loteamento número seis barra dois mil e nove, de seis de janeiro, sito no lugar da Devesa, freguesia de Basto, deste concelho, requerido pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, na qual se propõe a alteração ao lote número



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

onze, nomeadamente a ampliação da área de implantação de quatrocentos e vinte metros quadrados para setecentos e vinte e um metros quadrados e a ampliação da área bruta de construção de oitocentos e quarenta metros quadrados para mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados”.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA – LOTE QUINZE DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA

Presente a informação número quarenta e cinco/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de sete de abril de dois mil e dezassete, a sugerir para aprovação por parte do Executivo Municipal as Condições Gerais de Venda do Lote número quinze da Zona Industrial da Ranha. Mais sugere, que a Câmara Municipal delibere remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para que este Órgão autorize a atribuição de um desconto de vinte e cinco por cento no preço da adjudicação, para jovens entre os dezoito e os trinta e cinco anos, inclusive, ou emancipados, residentes ou não no Concelho, nos termos do disposto no número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro para apreciação e votação.

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, as Condições Gerais de Venda do Lote número quinze da Zona Industrial da Ranha. Mais deliberou, remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para que este Órgão autorize a atribuição de um desconto de vinte e cinco por cento no preço da adjudicação, para jovens entre os dezoito e os trinta e cinco anos, inclusive, ou emancipados, residentes ou não no Concelho, nos termos do disposto no número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro”.

OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU'S) SISTEMÁTICAS PARA AS VILAS DE CABECEIRAS DE BASTO, ARCO DE BAÚLHE E CAVEZ, ATRAVÉS DE INSTRUMENTO PRÓPRIO – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)

Presente a informação da Técnica Superior da UPOP, Inês Gonçalves, de sete de abril de dois mil e dezassete a sugerir que se remeta à Câmara Municipal o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) das Vilas de Cabeceiras de Basto, Arco de Baúlhe e Cavez, para que este Órgão aprove as Operações de Reabilitação Urbana (ORU'S) sistemáticas das três vilas, através de instrumento próprio (PERU) e delibere submeter a discussão pública, remetendo em simultâneo ao Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana, I.P. por meios



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, na mesma data, informa que concorda com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de abril de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar as Operações de Reabilitação Urbana (ORU’S) sistemáticas das três vilas, através de instrumento próprio (PERU). Mais deliberou submeter a discussão pública, remetendo em simultâneo ao Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana, I.P. por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI dezassete barra dois mil e treze) de [REDACTED] e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número noventa/dois mil e catorze, de trinta e um de julho, bem como do prazo da primeira prorrogação, terminou no passado dia um de novembro de dois mil e dezasseis. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia vinte e sete de março de dois mil e dezassete informa que concorda com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, na mesma data, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras da edificação para habitação (LE-EDI dezassete barra dois mil e treze) de [REDACTED] [REDACTED]”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e oito de março de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

habitação (LE-EDI sete barra dois mil e treze) de [REDACTED] e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número cento e setenta e nove/dois mil e catorze, de treze de novembro, bem como do prazo da primeira prorrogação, terminou no passado dia catorze de novembro de dois mil e dezasseis. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia trinta de março de dois mil e dezassete informa que concorda com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia trinta e um de março, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras da edificação para habitação (LE-EDI sete barra dois mil e treze) de [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e oito de março de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e cinquenta e oito barra dois mil e nove) de [REDACTED] e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número cento e oitenta e cinco/dois mil e doze, de vinte e dois de outubro, terminou no passado dia vinte e três de outubro de dois mil e dezasseis. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia trinta de março de dois mil e dezassete informa que concorda com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia trinta e um de março, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

edificação para habitação (LE-EDI cento e cinquenta e oito barra dois mil e nove) de [REDACTED],-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO - [REDACTED]---

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e oito de março de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de garagem e arrumos (LE-EDI cento e treze barra dois mil e quinze) de [REDACTED] e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número quarenta e nove/dois mil e dezasseis, de oito de julho, terminou no passado dia oito de janeiro de dois mil e dezassete. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia trinta de março de dois mil e dezassete informa que concorda com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia trinta e um de março, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras da edificação para garagem e arrumos (LE-EDI cento e treze barra dois mil e quinze) de [REDACTED],-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezassete de março a seis de abril de dois mil e dezassete, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezassete de março a seis de abril de dois mil e dezassete e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".--

----Deferido o projeto para obras de ampliação de um abrigo agrícola que [REDACTED] residente no Lugar de Bucos, Freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido Lugar e Freguesia.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a pavilhão industrial que [REDACTED], com sede na Rua de Parada, [REDACTED] Freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e Freguesia.-----

---- Deferido o projeto para obras de construção de escadas de acesso ao primeiro andar de uma habitação unifamiliar que [REDACTED], residente no Lugar da Retorta, Freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido Lugar e Freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua do Fojo, [REDACTED] Freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e Freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação adstrita a instalação agrícola, que [REDACTED] residente no Lugar de Bucos, Freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no Lugar do Souto da referida Freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de três bungalows e uma sala de convívio, que [REDACTED], residente no Lugar de Juguelhe, Freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido Lugar e Freguesia.----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar e comércio, que [REDACTED] residentes na Av^a General Humberto Delgado, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretendem levar a efeito no lote setenta e dois do alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, situado na Rua vinte e cinco de abril [REDACTED] Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com processo de obras inicial número cento e oitenta e dois/setenta e alvará de licença de construção número duzentos e doze/mil e novecentos e setenta, que [REDACTED] residente na Rua do Terreiro, [REDACTED] da Freguesia da Faia, deste concelho, pretendem levar a efeito na referida Rua e Freguesia.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e vinte e dois minutos, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. -----



S.

R.

216

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Janina de Brito*
de Sousa Oliveira Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento,
subscrevi. _____

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the official mentioned in the text above.